**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

A presente solicitação objetiva a aquisição do insumo descriminado abaixo:

Quadro 1.Objeto da contratação

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ID SIGA** | **DESCRIÇÃO** | **UN** | **QUANT** |
| 1 | 92263 | DESINFETANTE GERMICIDA, APLICACAO: GERAL, COMPOSICAO: MONOPERSULFATO DE POTASSIO, FRAGANCIA: N/A, DILUICAO: 1 G/L  Código do Item: 7930.040.0007 | KG | 30 |
| **Especificação complementar:** desinfetante hospitalar, com princípio ativo monopersulfato de potássio, de superfícies fixas, apresentação em pó, hidrossolúvel, biodegradável e não sensibilizante, sem fase gasosa ou adição de aldeídos, fenóis e compostos de quaternário de amônio,para diluição em água com solução final a 1%. | | | | |

A quantidade solicitada é para atender 12 (doze) meses e não restringe o universo de competidores.

Com a presente aquisição almeja-se reduzir a transmissão de microorganismos patogênicos, através da limpeza e desinfecção das superfícies comuns aos pacientes em áreas críticas.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti – HEMORIO – presta, na área hematológica, atendimento a pacientes com doenças primárias do sangue tais como: hemofilias, anemias hereditárias (doença falciforme e as talassemias), leucemias, linfomas, mieloma múltiplo, síndromes mielodisplásicas, aplasia de medula óssea e outras. A assistência hematológica conta com a seguinte estrutura:

Emergência exclusiva para pacientes hematológicos, Unidade de Internação (adultos, adolescentes e crianças) e ambulatórios e laboratórios que dão suporte ao ciclo do sangue, pacientes internados e ambulatoriais. Cerca de 8865 pacientes são matriculados/ativos.  No ano de 2017, realizamos 49489 atendimentos ambulatoriais, 3185 internações, 12166  atendimentos nos setores de Pronto Atendimento.

O perfil imunológico de pacientes atendidos no Hemorio demanda cuidados especiais com o controle da infecção bacteriana, sendo, entre eles, de extrema importância ‘a desinfecção de superfícies.

Nos últimos anos a instituição vem enfrentando graves surtos de infecção por *Enterococcus* spp resistentes a vancomicina, *Acinetobacter* sp e *Klebsiella pneumoniae* resistentente aos antibióticos carbapenêmicos.

A maioria das cepas das bactérias supracitadas tinha o perfil de multirresistência a vários antibióticos incluindo meropenem, amicacina e gentamicina, só sendo sensíveis a polimixina B; em alguns casos evidenciamos resistência também para polimixina B. O *Acinetobacter baumannii* tem como característica permanecer viável por longos períodos em superfícies (ex. cama de pacientes, equipamentos médicos, fômites e mobiliário mesmo após a alta do paciente). Outro local propício para viabilidade deste agente bacteriano são os equipamentos de inaloterapia, como circuitos de respiradores, nebulizadores (qualquer parte do sistema) e máscaras de CPAP, entre outros.  
Assim como o Acinetobacter, as ERC também são encontradas em superfícies hospitalares, tais como chão, grade, roupa da cama, mobiliário, e mesa de apoio. (J Clin Microbiol 2013, 51(1):177; Environmental contamination by CRE; Lerner, Adler, Abu-Hanna,Meitus,Navon-venezia,Carmeli).  
Com o objetivo de controlar a contaminação ambiental por estas bactérias e consequentemente a contaminação dos pacientes, a CCIH recomenda o uso do desinfetante hospitalar para superfícies fixas com princípio ativo monopersulfato de potássio para as situações indicadas acima. Este saneante tem grande eficácia no controle de surtos por contaminação ambiental por bactérias multirresistentes. O produto solicitado é um desinfetante de amplo espectro, a ser utilizado na limpeza e desinfecção de áreas críticas, entre elas o Centros Cirúrgicos, Enfermarias e os Unidade de Cuidados Avançados.

**3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS**

O produto a diluído a 1% rende cerca de 400 ml por m2.

O cálculo do quantitativo solicitado foi estimado considerando a área de 20 a 22 m2 superfícies fixas nas unidades críticas a serem higienizadas por dia.

A necessidade em 12 meses (364 dias) é de 8 litros de produto diluído a 1% por dia, portanto 30 kg por ano.

Não há histórico de compra na instituição.

**4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

4.1. Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, uma vez que todos os itens constantes desta requisição se enquadram no art. 1º a 3º da Lei 6.360/76 e/ou no Art 4º, I a IV da Lei Federal nº5.991/1973;

4.2.1A Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação.

4.2.2O Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição.

4.3. Atestado de capacidade técnica - ACT (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devendo não exceder a comprovação de experiência em percentual superior a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos a executar.

4.4. Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Se o registro estiver vencido, a empresa deve apresentar cópia do protocolo em que solicita à ANVISA a renovação do certificado conforme art. 1º a 3º da Lei 6.360/76 e/ou no art 4º, I a IV da Lei Federal nº 5.991/1973.

**5. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:**

5.1. Alterar para A solicitação dos empenhos será de acordo com a demanda;

5.2. Para o primeiro empenho solicitamos o quantitativo suficiente para 2 meses;

5.3. A entrega deve ser realizada com prazo **máximo** de 10 (dez) dias a partir da data de retirada da nota de empenho;

5.4. Endereço de entrega: Rua Frei Caneca, 8–Sub-solo-Centro, CEP.20.211-030 Rio de Janeiro –RJ;

5.5. Horário de entrega: 8:00 as 17:00 h;

5.6. Os insumos objetos deste requerimento serão recebidos se:

1. A quantidade esteja de acordo com a solicitada;
2. Os insumos deverão possuir validade igual ou superior a 85% no ato da entrega. Caso o produto não possua esta validade é obrigatória a apresentação da carta de compromisso de troca, onde a empresa se responsabiliza pela troca do produto.
3. A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o correto armazenamento;
4. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência;
5. As apresentações líquidas de uso oral deverão ser acompanhadas obrigatoriamente de copo medida;
6. A validade e Registro no Ministério da Saúde estejam visíveis na embalagem dos insumos;
7. A temperatura no momento do recebimento estiver de acordo com as condições estabelecidas pelo fabricante.

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Entregar os insumos nos prazos acima mencionados, tão logo sejam cientificados para a retirada dos empenhos;

6.2. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos insumos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos as unidades, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade;

6.3. Apresentar, quando da entrega dos insumos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante;

6.4. Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;

6.5. Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso;

6.6. Entregar o produto com laudo técnico, cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade.

6.7. Os insumos objeto deste termo serão recebidos, desde que:

1. A quantidade esteja de acordo com a solicitada;
2. Os insumos possuam validade igual ou superior a 85% no ato da entrega. Caso o produto não possua esta validade é obrigatória a apresentação da carta de compromisso de troca, onde a empresa se responsabiliza pela troca do produto, conforme Res. SES 1342/2016;
3. A embalagem esteja inviolável, de forma a permitir o correto armazenamento;
4. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência**;**
5. A validade do Registro no Ministério da Saúde esteja visível nas embalagens dos insumos;
6. A temperatura, no momento do recebimento, esteja de acordo com as condições estabelecidas pelo fabricante.

**Elaborado por:**

Patricia Gomes de Moura

ID 31202152-CRM 5260347-3

Diretora Técnica do Hemorio

**Revisto por:**

Rodrigo Guimarães Cunha

ID 44329342-CRM 51-786691

Médico Infectologista/HEMORIO

Ana Paula de Almeida Queiroz

Gerente de Incorporação de Tecnologia/DTA/FS

CRF-RJ 5458 ID 31237720